

EDITAL CETAM/DAC N.º 006/2026

**INSCRIÇÕES ONLINE PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
PRESENCIAL NA NOVA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA - COMPENSA**

O Diretor-Presidente do Cetam, no uso das atribuições que lhe conferem a **Lei N.º 2.816/2003**, o **Decreto N.º 23.637/2003** e a **Lei Delegada N.º 104/2007**, torna público o presente edital com oferta de **335 (trezentas e trinta e cinco) vagas de cursos presenciais de Qualificação Profissional gratuitos**, visando o desenvolvimento humano, o exercício da cidadania e preparo para o mundo do trabalho.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), torna pública a oferta de vagas, sob as normas expressas neste edital, com a realização de **inscrições online** e confirmação de **matrícula presencial** para cursos de Qualificação Profissional, incluindo a formação inicial e continuada de trabalhadores, por meio de **ensino presencial**, sob a responsabilidade da **Diretoria Acadêmica (DAC)**.
- 1.2. O processo de inscrição destina-se, preferencialmente, aos residentes na cidade de Manaus.
- 1.3. Este edital ficará disponível no Portal do Cetam <https://www.cetam.am.gov.br/tudo-sobre-inscricoes/>. Leia-o com atenção e siga todas as orientações, disposições e obrigatoriedades.
- 1.4. Serão disponibilizados dois tipos de vagas: **Regular** e **Reserva**. A primeira trata-se da vaga principal do curso, e a segunda, da lista de espera.
- 1.5. Caso não haja número mínimo de inscritos após o processo de inscrição **online**, validação da documentação, confirmação de matrícula presencial e convocação para as vagas reservas, as **vagas remanescentes** nos cursos de qualificação profissional serão disponibilizadas às pessoas da comunidade pela gestão da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica (UEPT) ofertante.
- 1.6. A critério do Cetam e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser ampliadas ou reduzidas conforme demanda.

- 1.7. Depois de esgotados todos os prazos para matrícula, é reservado ao Cetam o direito de **CANCELAR** a oferta de curso que não preencher no **mínimo 50%** (cinquenta por cento) das vagas oferecidas neste edital.
- 1.8. Os cursos ofertados neste edital são gratuitos nas etapas: inscrições, matrículas e certificação.
- 1.9. Na etapa de execução o estudante matriculado será responsável por providenciar os materiais individuais necessários para o desenvolvimento das atividades práticas do curso.
- 1.10. Este processo será válido somente para ingresso nos cursos presenciais de Qualificação Profissional definidos por este edital, conforme Anexo II.

2. DO CADASTRO DO CANDIDATO

- 2.1. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato registre seus dados e envie a documentação pessoal no **Portal do Candidato**. Para tanto, deverá acessar o site <https://inscricao.cetam.am.gov.br/> e criar um perfil de acesso antes do período de inscrição dos cursos. O cadastro no Portal permanece disponível durante todo o ano letivo, sendo recomendável sua realização antecipada, a fim de viabilizar a participação no processo de inscrição e a consequente obtenção da vaga desejada.
- 2.2. Para criar o perfil de acesso do **Portal do Candidato**, o candidato deverá informar seu CPF, data de nascimento, nome completo, e-mail e definir uma senha pessoal.
- 2.3. Após criar o perfil de acesso no portal, o candidato deverá acessar a caixa de entrada do e-mail informado, procurar o e-mail enviado automaticamente pelo sistema do **Portal do Candidato** e clicar no menu “Ativar acesso”.
- 2.4. Recomenda-se, caso o candidato não encontre o e-mail enviado automaticamente pelo sistema do **Portal do Candidato**, verificar sua “CAIXA DE SPAM”, “LIXEIRA”, “SOCIAL” ou “PROMOÇÕES”.
- 2.5. Quando clicar no botão “Ativar acesso”, o sistema irá direcionar o usuário ao **Portal do Candidato**, onde deverá ser informado o CPF e a senha pessoal cadastrada.
- 2.6. Ao acessar o **Portal do Candidato**, o usuário deverá preencher as informações solicitadas no cadastro: dados pessoais, dados residenciais, formação acadêmica e anexar os documentos (CPF, RG, comprovante de escolaridade e outros certificados requeridos no curso pretendido).
- 2.7. Os candidatos estrangeiros, além de preencherem os campos obrigatórios conforme

o subitem 2.6 deste edital, deverão anexar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM).

- 2.7.1. Os candidatos que concluíram seus estudos (ensino fundamental, ensino médio ou equivalente) no exterior, exceto em Países do Mercosul, além dos documentos anteriores, deverão encaminhar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- 2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos digitalizados nos formatos PDF, JPEG ou PNG, com tamanho máximo de 3 MB, para cada documento.
- 2.9. Os campos sinalizados com asteriscos (*) são obrigatórios, caso não preenchidos, o candidato não conseguirá realizar a sua inscrição no curso pretendido.
- 2.10. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento das informações, anexação dos documentos e a fidedignidade dos dados.
- 2.11. O Cetam não se responsabilizará, de forma alguma, por quaisquer problemas que impeçam a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 2.12. O Cetam segue os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) n.º 13.709/2018, resguardando os dados dos usuários, armazenados e mantidos pela instituição, com o objetivo de promover uma relação de maior transparência e segurança com a sociedade.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I - Ter, a partir da data de publicação deste edital, idade requerida no curso pretendido, conforme estabelecido no Anexo II.
- II - Ter, no mínimo, o pré-requisito e escolaridade no curso pretendido, conforme estabelecido no Anexo II.
- III - Ter disponibilidade para frequentar as aulas presenciais nos dias e horários estabelecidos no Anexo II deste edital.
- IV - Para ingresso no curso de **Costureiro para Consertos e Ajustes de Roupas**, poderá ser considerada, além da certificação formal, a comprovação de notório saber com a

- apresentação do portfólio ou de experiência profissional consolidada na área do curso, o qual será submetido à avaliação conforme os critérios estabelecidos neste edital.
- V - Portfólio é um conjunto organizado e sistemático de produções, documentos, evidências nas redes sociais reunidas com o objetivo de demonstrar competências, resultados, experiências, desempenho ou evolução ao longo de um período, conforme critérios previamente estabelecidos.
- VI - Serão aceitos como portfólio: registros fotográficos e audiovisuais; relatórios técnicos, planos de trabalho, projetos executados; produtos finais: materiais desenvolvidos, publicações, peças gráficas, sistemas, obras, eventos realizados; registros fotográficos ou audiovisuais, devidamente identificados; links de plataformas profissionais (sites, repositórios, portais institucionais); redes sociais (Instagram e Facebook).
- VII - Para fins de comprovação e validação do portfólio acadêmico, o estudante deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário designado pela Secretaria responsável, no qual deverão constar, de forma completa e fidedigna, as informações e registros pertinentes às atividades desenvolvidas, observadas as orientações, critérios e prazos estabelecidos, constituindo-se tal documento como requisito indispensável para a análise e confirmação do portfólio apresentado.
- VIII - Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações e o conhecimento prévio dos cursos citados no Termo de Ciência – Ingresso em Curso Avançado por Portfólio/ Notório Saber, conforme exposto no Anexo IV deste edital.

4. DA ETAPA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Data: **17/06/2026 (quarta-feira) a 18/06/2026 (quinta-feira)**.
- 4.2. Horário: **Das 07h do dia 17/06/2026 até às 23h59 do dia 18/06/2026** (horário de Manaus).
- 4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os **pré-requisitos** para o curso que deseja ingressar, conforme Anexo II deste edital.
- 4.4. O candidato **poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso** de Qualificação Profissional definido neste edital.
- 4.5. Ao se inscrever, o candidato aceitará, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital.
- 4.6. As vagas ofertadas serão ocupadas conforme a **ORDEM DE PREENCHIMENTO ONLINE**, de acordo com o limite do número de vagas regulares e reservas.

- 4.7. Caso não haja número mínimo de inscritos, conforme estabelecido no subitem 1.5 deste edital, as vagas remanescentes nos cursos de qualificação profissional serão disponibilizadas às pessoas da comunidade local.
- 4.8. Será divulgada no site do Cetam: www.cetam.am.gov.br/tudo-sobre-inscricoes/, no dia **19/06/2026**, conforme cronograma estabelecido no Anexo I, a relação de pré-inscritos, nas vagas regulares e reservas, por curso na ordem de inscrição.
- 4.9. O candidato pré-inscrito na vaga regular receberá um e-mail informando a confirmação da **pré-inscrição** no curso ao qual se candidatou e convocando para a **matrícula presencial**.
- 4.10. O candidato pré-inscrito na vaga reserva receberá um e-mail informando que se encontra em lista de espera.
- 4.10.1. Os candidatos pré-inscritos nas vagas regulares e reservas, quando convocados, de acordo com a data e hora dispostas no Cronograma do Anexo I, terão os documentos validados no ato da **confirmação da matrícula**, que ocorrerá de forma **presencial**.
- 4.11. A constatação de irregularidade no preenchimento das informações cadastrais, que se referem aos pré-requisitos do curso, ou o não comparecimento para confirmação de **matrícula presencial**, implicará no **cancelamento** da inscrição a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.12. Os candidatos às **vagas regulares** que, após realizarem sua inscrição, desistirem da vaga, poderão efetuar o cancelamento da inscrição no próprio **Portal do Candidato**.
- 4.13. O candidato poderá cancelar sua inscrição a qualquer tempo; todavia, não poderá efetuar o cancelamento pela segunda vez no mesmo curso. Nesse caso, o candidato que cancelar a inscrição retornará à ordem de inscrição online, podendo ou não realizar nova inscrição, conforme a disponibilidade de vagas no curso pretendido.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. O candidato deverá se **matricular presencialmente** na secretaria da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica (UEPT) do bairro Compensa (Anexo II), no período definido no Cronograma (Anexo I).
- 5.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados nos itens 2.6 e 2.7 deste edital.
- 5.3. O candidato que **não efetuar a matrícula presencial no prazo** estabelecido **perderá o direito à vaga**.

- 5.4. No ato de confirmação da matrícula, a Pessoa com Deficiência (PcD) deve apresentar a carteira de pessoa com deficiência (dentro do prazo de validade) ou laudos médicos em seu nome, objetivando garantir o acesso e a viabilização de seus direitos. A apresentação do cartão será válida somente quando acompanhada de um documento oficial de identificação (RG, CNH, entre outros).

6. DO INÍCIO DAS AULAS

- 6.1. As aulas iniciarão a partir do dia **06/07/2026**, conforme apresentado no Anexo I.

7. DAS VAGAS RESERVAS E REMANESCENTES

- 7.1. Os candidatos inscritos nas **vagas reservas** poderão ser chamados **somente** quando houver **desistência** de inscritos na vaga regular, subitem 4.13, ou no subitem 5.3, ou ainda, quando a documentação estiver em desacordo com os pré-requisitos estabelecidos no Anexo II deste edital.
- 7.2. Havendo vagas remanescentes nos cursos de qualificação profissional ofertados neste edital, as mesmas poderão ser preenchidas, conforme o subitem 1.5.
- 7.3. Para inscrição nas **vagas remanescentes**, o candidato deverá seguir os mesmos protocolos descritos no item 2 deste edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implica aceitação total das normas constantes neste edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Cabe, exclusivamente, ao inscrito acompanhar as informações diretamente no site do Cetam, no seu perfil no Portal do Candidato e em seu e-mail fornecido para comunicações.
- 8.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida durante o processo de inscrição, confirmação de matrícula presencial e execução do curso ou, ainda, aquele que não se enquadrar em algum dos requisitos deste edital.
- 8.4. O candidato, ao solicitar e efetivar sua inscrição, deverá declarar serem verdadeiras as informações prestadas, bem como a documentação apresentada em todas as etapas deste edital, sob pena de perda da vaga e/ou responsabilização administrativa e judicial.

- 8.5. Conforme a Instrução Normativa n.º 0003/2023 – COTEP/CETAM, não é permitida a permanência de crianças e adolescentes nas dependências do Cetam durante os dias e horários letivos, ainda que acompanhados de seus responsáveis, quando estes forem estudantes regularmente matriculados.
- 8.6. Conforme a Instrução Normativa n.º 003/2025 – COTEP/CETAM, a qual trata dos procedimentos para o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero nos registros funcionais dos servidores, estagiários, prestadores de serviços eventuais e nos registros acadêmicos dos estudantes dos cursos da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.
- 8.7. Informações sobre as inscrições podem ser obtidas pelo e-mail: inscricoes@edu.cetam.am.gov.br.

Manaus, 15 de junho de 2026.

Sidilande Ferreira
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente



EDITAL CETAM/DAC N.º 006/2026

INSCRIÇÕES *ONLINE* PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
PRESENCIAL NA NOVA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA - COMPENSA

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	15/06/2026
Inscrição <i>online</i>	17/06 a 18/06/2026
Divulgação da relação de pré-inscritos no site do Cetam	19/06/2026
Período para confirmação de matrícula presencial dos pré-inscritos (vaga regular)	22/06 a 23/06/2026
Período para confirmação de matrícula presencial dos pré-inscritos (lista de espera)	24/06/2026
Início das aulas	06/07/2026





EDITAL CETAM/DAC N.º 006/2026

**INSCRIÇÕES ONLINE PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL NA NOVA ESCOLA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - COMPENSA**

ANEXO II – LISTA, HORÁRIOS, DIAS DA SEMANA E PRÉ-REQUISITOS DOS CURSOS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - COMPENSA								
ENDEREÇO		Rua 23 de Dezembro, n.º 25 - Compensa - Manaus/AM.				E-MAIL	eept.compensa@edu.cetam.am.gov.br	
						TELEFONE	(92) 99310-9385	
N.º	CURSO	CH	HORÁRIO	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VAGAS	DIAS DA SEMANA	PRÉ-REQUISITOS
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80	8h às 12h	06/07/2026	31/07/2026	20	SEG A SEX	14 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - COMPLETO
2	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)	180	8h às 12h	06/07/2026	04/09/2026	20	SEG A SEX	18 ANOS E ENSINO MÉDIO COMPLETO
3	TREINAMENTO BÁSICO OPERACIONAL (TBO)	60	8h às 12h	06/07/2026	24/07/2026	20	SEG A SEX	16 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - COMPLETO
4	DESIGNER DE SOBRANCELHAS	100	8h às 12h	06/07/2026	07/08/2026	10	SEG A SEX	16 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - COMPLETO
5	INFORMÁTICA BÁSICA	80	8h às 12h	06/07/2026	31/07/2026	10	SEG A SEX	14 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - COMPLETO





6	CUIDADOR DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	160	8h às 12h	06/07/2026	28/08/2026	20	SEG A SEX	18 ANOS E ENSINO MÉDIO COMPLETO
7	INICIAÇÃO A CORTE E COSTURA	160	8h às 12h	06/07/2026	28/08/2026	10	SEG A SEX	16 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - INCOMPLETO
8	AUXILIAR EM TERAPIA ABA PARA AUTISMO	160	13h às 17h	06/07/2026	28/08/2026	20	SEG A SEX	18 ANOS E ENSINO MÉDIO COMPLETO
9	COSTUREIRO PARA CONCERTOS E AJUSTES DE ROUPAS	90	13h às 17h	06/07/2026	05/08/2026	10	SEG A SEX	16 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - INCOMPLETO E CERTIFICADO DE INICIAÇÃO A CORTE E COSTURA (60H) OU PORTFÓLIO*
10	EXCEL AVANÇADO	60	13h às 17h	06/07/2026	24/07/2026	15	SEG A SEX	14 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - COMPLETO E CERTIFICADO DE INFORMÁTICA BÁSICA (60H)
11	DESIGNER DE CÍLIOS	90	13h às 17h	06/07/2026	05/08/2026	10	SEG A SEX	16 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - COMPLETO
12	CONFEITEIRO DE DOCES E SALGADOS	100	13h às 17h	06/07/2026	07/08/2026	20	SEG A SEX	16 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - INCOMPLETO
13	DECORADOR DE ARTES COM BALÕES	90	13h às 17h	06/07/2026	05/08/2026	20	SEG A SEX	16 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - COMPLETO
14	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (BÁSICA)	160	13h às 17h	06/07/2026	28/08/2026	20	SEG A SEX	14 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - COMPLETO





15	MODELISTA DO VESTUÁRIO	120	18h às 21h	06/07/2026	28/08/2026	10	SEG A SEX	16 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - INCOMPLETO
16	CONFEITEIRO DE BOLOS CASEIROS	60	18h às 21h	06/07/2026	31/07/2026	20	SEG A SEX	16 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - INCOMPLETO
17	APLICADOR DE PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS FACIAIS	120	18h às 21h	06/07/2026	28/08/2026	15	SEG A SEX	18 ANOS E ENSINO MÉDIO COMPLETO
18	DECORADOR DE FESTAS	90	18h às 21h	06/07/2026	14/08/2026	20	SEG A SEX	16 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - COMPLETO
19	AUXILIAR DE CRECHE	120	18h às 21h	06/07/2026	28/08/2026	20	SEG A SEX	18 ANOS E ENSINO MÉDIO COMPLETO
20	INFORMÁTICA AVANÇADA	100	18h às 21h	06/07/2026	20/08/2026	10	SEG A SEX	14 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - COMPLETO E CERTIFICADO DE INFORMÁTICA BÁSICA (60H)
21	APLICADOR DE MASSAGEM RELAXANTE	100	18h às 21h	06/07/2026	20/08/2026	15	SEG A SEX	18 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - COMPLETO

* O portfólio a ser apresentado encontra-se devidamente especificado nos subitens IV, V e VI do item 3 deste edital.





EDITAL CETAM/DAC N.º 006/2026

INSCRIÇÕES ONLINE PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL NA NOVA ESCOLA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - COMPENSA

ANEXO III – PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

N.º	CURSO	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO
1	Aplicador de Massagem Relaxante	<ul style="list-style-type: none">- Aplicar técnicas de massagem relaxante com segurança, ética e eficiência, promovendo o bem-estar físico e mental de seus clientes, respeitando os limites da atuação profissional e garantindo um atendimento seguro e respeitoso;- Seguir rigorosamente as normas de biossegurança, incluindo higienização do ambiente, uso de EPIs, assepsia do cliente e descarte correto de resíduos;- Prestar um atendimento acolhedor e personalizado, considerando as necessidades individuais dos clientes e promovendo conforto e confiança durante a sessão;- Organizar o espaço de trabalho com foco no bem-estar do cliente, na ergonomia do profissional e na manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;- Aplicar técnicas manuais com destreza, realizando movimentos suaves e rítmicos, com o auxílio de óleos ou equipamentos, para aliviar tensões musculares e promover o bem-estar geral do cliente;- Realizar movimentos com coordenação motora e concentração, como amassamento, deslizamento e fricção para manipular os músculos, liberando tensões e propiciando sensação de bem-estar ao cliente.
2	Aplicador de Procedimentos Estéticos Faciais	<ul style="list-style-type: none">- Realizar procedimentos básicos e não invasivos como higienização facial, esfoliação, hidratação, nutrição, máscaras faciais, massagens faciais, aplicação de cosméticos e utilização de recursos estéticos, conforme protocolos estabelecidos, normas de biossegurança e boas práticas





		<p>profissionais, atuando com a atualização técnica contínua e observância das inovações em estética facial;</p> <ul style="list-style-type: none">- Avaliar a pele facial, identificar fototipos, biotipos cutâneos, selecionando e aplicando procedimentos estéticos faciais com foco na promoção da saúde, bem-estar, autoestima e qualidade de vida do cliente;- Atuar de forma ética, responsável e segura na execução de procedimentos estéticos faciais não invasivos, respeitando os limites de sua formação, a legislação e os protocolos técnicos;- Demonstrar capacidade de planejar, executar e registrar procedimentos estéticos faciais, preencher fichas de avaliação, orientando clientes quanto aos cuidados pré e pós-procedimentos, contribuindo para resultados eficazes e seguros;- Preparar profissionais para aplicar técnicas de empreendedorismo, utilizando ferramentas de precificação, marketing e gestão de vendas, essenciais para a sustentabilidade e o desenvolvimento do negócio.
3	Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar nas rotinas administrativas, aplicando conceitos básicos da administração, estruturas organizacionais e funções de planejamento, organização, direção e controle;- Utilizar ferramentas digitais para elaborar relatórios, planilhas e documentos formais, garantindo clareza, padronização e objetividade;- Organizar e arquivar documentos físicos e digitais, seguindo protocolos institucionais e legais;- Colaborar na gestão de processos e rotinas administrativas, empregando fluxogramas, metodologias ágeis e técnicas de melhoria contínua;- Apoiar atividades financeiras, como elaboração de orçamentos, registros de receitas e despesas, conciliações bancárias e noções de tributos;- Agir com ética e responsabilidade, respeitando a legislação e políticas institucionais, além de desenvolver competências de comunicação, atendimento e trabalho em equipe para manter um ambiente saudável e colaborativo.





4	Auxiliar de Creche	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar na organização do espaço físico, da rotina diária e dos momentos de acolhimento e brincadeiras na creche;- Atuar em equipe com professores e comunidade escolar, mantendo postura ética, responsável e comprometida;- Acompanhar as práticas de higiene, saúde, alimentação, descanso e segurança, utilizando noções básicas de primeiros socorros e incentivo a hábitos saudáveis;- Valorizar a diversidade, a inclusão e os princípios da educação especial na Educação Infantil, respeitando a singularidade de cada criança;- Contribuir para o desenvolvimento integral da criança por meio de jogos, brincadeiras, contação de histórias, músicas, cantigas de roda e expressão corporal, auxiliando nas atividades pedagógicas e lúdicas, valorizando a interação;- Demonstrar habilidades socioemocionais como empatia, paciência, cooperação e sensibilidade no trato com as crianças.
5	Auxiliar em Terapia ABA para Autismo	<ul style="list-style-type: none">- Aplicar técnicas básicas de ABA sob supervisão direta de profissional habilitado, conforme protocolos preestabelecidos pela equipe técnica, para atendimento a pessoas com TEA;- Identificar características neurocomportamentais do TEA para subsidiar registros técnicos, colaborando com a equipe multiprofissional sob orientação especializada;- Auxiliar na implementação de Planos Educacionais Individualizados (PEIs) elaborados pela equipe técnica, aplicando estratégias de ABA dentro de parâmetros predefinidos;- Executar acompanhamento operacional de intervenções, registrando dados para avaliação de habilidades sociais, comunicação e autonomia sob supervisão contínua;- Colaborar com a equipe multiprofissional na aplicação de orientações pré-validadas para pais e cuidadores, restritas a procedimentos operacionais supervisionados.
6	Confeiteiro de Bolos Caseiros	<ul style="list-style-type: none">- Operar processos de produção de bolos caseiros, relacionando conhecimentos técnicos sobre o balanceamento de massas, recheios e coberturas à total conformidade com as normas vigentes de vigilância sanitária;- Selecionar técnicas de padronização e finalização para modificar a estética dos produtos,





		<p>assegurando a identidade visual da confeitaria artesanal e as exigências do mercado;</p> <ul style="list-style-type: none">- Identificar desafios do ambiente de trabalho e organizar soluções criativas, demonstrando aptidão na aplicação de técnicas de empreendedorismo e na atuação colaborativa no setor alimentício;- Estruturar o controle de produção empregando fichas técnicas e o cálculo de custos, visando a otimização de recursos e a precificação competitiva e rentável dos produtos;- Utilizar ferramentas práticas de empreendedorismo tais como precificação, marketing e gestão de vendas, fundamentais para a sustentabilidade e o crescimento do negócio;- Planejar a comercialização e gestão da produção, adotando princípios de empreendedorismo, ética e sustentabilidade para inserção no mercado de trabalho ou atuação autônoma, inclusive como Microempreendedor Individual (MEI).
7	Confeiteiro de Doces e Salgados	<ul style="list-style-type: none">- Aplicar fichas técnicas de produção para padronização de receitas, controle de insumos e análise da viabilidade econômica dos produtos;- Executar técnicas de confeitaria e produção de salgados, produzindo massas, recheios, doces e preparações salgadas com qualidade sensorial, padronização e apresentação adequada;- Adotar as Boas Práticas de Fabricação (BPF) e as normas sanitárias da ANVISA, organizando corretamente a manipulação, o armazenamento, a conservação e a rotulagem dos alimentos;- Utilizar equipamentos, utensílios e métodos de conservação, incluindo procedimentos da cadeia de frio, assegurando a qualidade e a segurança dos produtos;- Valorizar a gastronomia regional, incorporando ingredientes da biodiversidade amazônica, como tucumã, cupuaçu e castanhas, na elaboração de produtos de confeitaria e de salgados;- Desenvolver preparações inclusivas, aplicando técnicas de substituição de ingredientes e prevenção de contaminação cruzada para atender diferentes necessidades alimentares;- Organizar a apresentação e exposição dos produtos, utilizando técnicas de decoração, montagem de vitrines e embalagens que agreguem valor comercial.
8	Costureiro para Consertos e Ajustes de Roupas	<ul style="list-style-type: none">- Realizar ajustes estruturais em peças do vestuário, incluindo cós, pences, barras (comum e original), redução de medidas e adequações ao corpo do cliente, garantindo caimento e acabamento profissional;





		<ul style="list-style-type: none">- Operar máquinas de costura reta, overloque e galoneira, executando regulagens básicas, controle de pontos e aplicação adequada conforme o tipo de tecido e serviço;- Substituir zíperes, botões, elásticos e demais aviamentos, assegurando funcionalidade, resistência e qualidade no acabamento;- Aplicar técnicas de customização e reuso (upcycling), transformando peças antigas ou danificadas em novos modelos, agregando valor e promovendo sustentabilidade;- Identificar as necessidades do cliente, realizando medições precisas, propondo soluções adequadas de ajuste e garantindo satisfação no atendimento;- Organizar o ambiente de trabalho de forma segura e produtiva, planejando a execução dos serviços, administrando prazos e mantendo padrão de qualidade;- Precificar adequadamente os serviços, considerando custos, tempo de execução e mercado local, favorecendo atuação autônoma, fidelização de clientes e sustentabilidade do negócio.
9	Cuidador de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	<ul style="list-style-type: none">- Cuidar das atividades de vida diária da criança com TEA, incluindo higiene, alimentação e organização da rotina, registrando informações comportamentais para comunicação com a família;- Auxiliar na mediação e organização de rotinas de cuidado e aprendizagem, promovendo inclusão, autonomia e qualidade de vida;- Observar e comunicar sinais relacionados à saúde e bem-estar da criança, como temperatura, sono, alimentação e eliminações, seguindo orientações da família e profissionais de referência;- Oferecer suporte à autorregulação emocional, à comunicação e ao desenvolvimento de habilidades sociais, com postura ética, empatia e respeito à individualidade da criança.
10	Decorador de Artes com Balões	<ul style="list-style-type: none">- Planejar a decoração com balões para diferentes tipos de eventos, considerando o tema e o pedido do cliente, com organização, escuta ativa e empatia;- Criar arranjos e cenários com balões usando cores, formas e ideias criativas, exercitando criatividade, inovação e senso estético;- Calcular a quantidade de balões e materiais necessários para a decoração e montagem, aplicando raciocínio lógico e atenção aos detalhes;- Executar técnicas de enchimento, amarração, medição e montagem de estruturas com balões,





		<p>como arcos, colunas e painéis decorativos com foco na qualidade do trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none">- Aplicar técnicas de personalização e combinação de cores para criar efeitos visuais diferenciados em balões, com percepção visual e criatividade;- Organizar custos e definir preços de serviços, elaborando orçamentos e atuando de forma empreendedora no mercado de decoração de eventos, desenvolvendo autonomia e visão empreendedora.
11	Decorador de Festas	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar projetos decorativos personalizados para eventos sociais e corporativos, traduzindo as expectativas do cliente em conceitos visuais harmoniosos, com foco em organização e atendimento humanizado;- Criar ambientes e arranjos utilizando princípios de teoria das cores, texturas e iluminação, desenvolvendo cenários inovadores que equilibram estética e funcionalidade;- Dimensionar com precisão a qualidade de insumo, mobiliário e peças decorativas, aplicando raciocínio lógico para otimizar recursos e garantir a viabilidade técnica da montagem;- Dominar técnicas de manuseio de diversos tecidos, flores, painéis e estruturas, assegurando acabamento de alta qualidade e segurança na instalação dos elementos decorativos;- Aplicar tendências contemporâneas do mercado de festas para criar efeitos visuais exclusivos, demonstrando percepção estética aguçada e capacidade de inovação;- Elaborar orçamentos detalhados e realizar a gestão de custos e precificação de serviços, atuando de forma estratégica e autônoma no mercado de eventos.
12	Designer de Cílios	<ul style="list-style-type: none">- Realizar procedimentos de designer de cílios, desenvolvendo avaliação personalizada e cuidadosa para cada tipo de cliente, por meio de ficha de anamnese;- Executar os procedimentos de acordo com as normas da vigilância sanitária (ANVISA), segundo os princípios da biossegurança e ergonomia, higiene pessoal e dos estabelecimentos de beleza;- Adotar práticas de relações interpessoais e ética, noções de empreendedorismo na ampliação do mercado, e fornecimento de contato de fornecedores na área da beleza;- Aplicar os conceitos do visagismo, biótipo da face, geometria facial, ciclos do pelo, como suporte para gerenciar as tarefas, com disciplina e ações aplicadas ao profissional;





		<ul style="list-style-type: none">- Executar técnicas de mapeamento, linhas da face, ângulos e formatos, adotando cuidados no início, durante e pós procedimento da designer de cílios, com auxílio da ficha de anamnese, mapeamento, curvatura, espessura dos fios.
13	Designer de Sobrancelhas	<ul style="list-style-type: none">- Aplicar técnicas e métodos combinados para oferecer resultados precisos, valorizando a simetria, a harmonia facial e a autoestima de cada cliente;- Utilizar ferramentas para correção e preenchimento, com henna, tinturas ou maquiagem, para corrigir falhas e realçar a definição das sobrancelhas levando em consideração o senso estético;- Realizar os procedimentos respeitando as normas de higiene, utilizando EPIs e aplicando práticas de biossegurança no atendimento garantindo o bem-estar dos clientes e pessoal;- Aplicar técnicas de visagismo, considerando formato do rosto, traços faciais e preferências pessoais para criar sobrancelhas harmônicas e personalizadas para a beleza e a harmonia de cada cliente.
14	Excel Avançado	<ul style="list-style-type: none">- Executar atividades com as principais funções e ferramentas do Excel (Conceitos fundamentais, funções essenciais, ferramentas importantes, tabelas dinâmicas, filtros e macros).
15	Informática Avançada	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar documentos profissionais, a partir de criação, edição e formatação de documentos de texto complexos, aplicando técnicas avançadas de formatação e automação;- Gerenciar e analisar dados no desenvolvimento de planilhas eletrônicas complexas, realizando análises de dados avançadas, criando gráficos dinâmicos e automatizando tarefas rotineiras;- Empregar as ferramentas digitais de maneira eficiente e eficaz para atender às demandas de diferentes setores profissionais e acadêmicos;- Realizar adaptações a diferentes ambientes de trabalho demonstrando capacidade de resolução de problemas, adaptabilidade e proatividade na aplicação dos conhecimentos adquiridos em situações práticas;- Utilizar noções de lógica de programação básica para construção de algoritmos, demonstrando conhecimento, responsabilidade e ética profissional.





16	Informática Básica	<ul style="list-style-type: none">- Identificar os componentes básicos de um computador (hardware e software) e seu funcionamento com atenção aos detalhes e capacidade de análise;- Operar o computador e sistemas operacionais, demonstrando autonomia e conhecimento;- Operar softwares de escritório, como editores de texto, planilhas e apresentações com disciplina e foco;- Produzir documentos, tabelas e apresentações com layout e formatação adequada com responsabilidade e fácil comunicação;- Aplicar fórmulas simples e funções básicas em planilhas eletrônicas, utilizando pensamento lógico e foco na resolução de problemas;- Adotar boas práticas na internet e cidadania digital, segurança da informação e ética no uso das tecnologias, demonstrando responsabilidade, ética e respeito digital;- Utilizar ferramentas de Inteligência Artificial de forma básica, compreendendo seus conceitos fundamentais e aplicações práticas, em busca de resultados eficazes e trabalho em equipe.
17	Iniciação a Corte e Costura	<ul style="list-style-type: none">- Organizar o ambiente e os processos de trabalho na confecção de bolsas artesanais, preparando equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a execução das atividades produtivas;- Confeccionar bolsas artesanais, assegurando qualidade técnica, resistência estrutural e acabamento adequado às características do produto;- Executar as etapas do processo produtivo de bolsas artesanais, compreendendo modelagem, corte, montagem, costura e acabamento, conforme procedimentos técnicos da confecção;- Selecionar e preparar materiais e insumos utilizados na confecção de bolsas, considerando suas propriedades e adequação ao produto;- Personalizar bolsas artesanais, considerando tendências, funcionalidade, estética e demandas específicas de clientes ou do mercado;- Interpretar e elaborar moldes básicos e intermediários, aplicando princípios de modelagem e adaptação de estruturas para diferentes modelos de bolsas;- Aplicar práticas sustentáveis na confecção de bolsas artesanais, otimizando o uso de materiais e reduzindo desperdícios no processo produtivo;





		<ul style="list-style-type: none">- Calcular o custo de produção e definir o preço de venda dos produtos artesanais, considerando despesas com materiais, mão de obra, tempo de produção e margem de lucro.
18	Língua Brasileira de Sinais - Libras (Básica)	<ul style="list-style-type: none">- Utilizar sinais básicos como cumprimentos, frases comuns, viabilizando relações com a comunidade surda;- Estabelecer uma comunicação eficaz, superando as barreiras linguísticas assegurando que as pessoas com deficiência auditiva participem socialmente;- Realizar tradução de textos e frases de Libras para o português L1 e L2;- Utilizar os meios tecnológicos, como apoio, que facilitam o acesso a Libras e suas legendas;- Trabalhar nos espaços educacionais, corporativos ou sociais, contribuindo para uma comunicação básica em Libras, promovendo a inclusão.
19	Modelista do Vestuário	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver modelagem de vestuário aplicando técnicas bidimensionais e tridimensionais para viabilizar a confecção de peças, com foco na criatividade e tendências de mercado.
20	Profissional de Apoio Escolar (PAE)	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar os estudantes em atividades escolares, sociais e de vida diária (como alimentação, higiene e locomoção), de acordo com as necessidades educacionais específicas;- Facilitar o processo de aprendizagem dos estudantes, garantindo que as atividades propostas sejam significativas e promovam a compreensão dos conceitos abordados;- Utilizar estratégias de mediação da aprendizagem, comunicação e convivência, com ênfase no desenvolvimento da autonomia e da participação dos estudantes no ambiente escolar;- Colaborar com professores e demais profissionais da equipe pedagógica na elaboração e implementação do Plano Educacional Individualizado (PEI);- Identificar os sinais de dificuldades cognitivas, comportamentais ou emocionais, e atuar preventivamente em articulação com os professores e demais profissionais da escola;- Elaborar registros e relatórios com observações relevantes sobre o desenvolvimento do estudante, contribuindo para as tomadas de decisão pedagógicas;- Manter postura profissional, respeitando os limites éticos da função, sem substituir o papel docente, mas atuando como suporte essencial para a inclusão escolar efetiva.





21	Treinamento Básico Operacional (TBO)	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o manuseio básico de materiais e componentes, com postura colaborativa, observando cuidados de preservação, integridade dos itens e respeito às normas e ao ambiente de trabalho;- Aplicar práticas de organização, conservação e limpeza do ambiente de trabalho, com base nos princípios da metodologia 5S, contribuindo para a produtividade e o bom funcionamento das rotinas industriais;- Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e seguir orientações de segurança no ambiente fabril, em conformidade com as normas e procedimentos internos da empresa;- Executar procedimentos básicos de manuseio de componentes eletrônicos sensíveis, observando cuidados relacionados à prevenção contra Descargas Eletrostáticas (ESD);- Demonstrar postura profissional ética, disciplina, responsabilidade, comunicação interpessoal e capacidade de trabalho em equipe, contribuindo para um ambiente organizacional colaborativo e produtivo.
----	--------------------------------------	--



EDITAL CETAM/DAC N.º 006/2026

**INSCRIÇÕES ONLINE PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
PRESENCIAL NA NOVA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA - COMPENSA**

**ANEXO IV - TERMO DE CIÊNCIA – INGRESSO EM CURSO AVANÇADO
POR PORTFÓLIO / NOTÓRIO SABER**

Eu, _____, CPF n.º _____, declaro que li, compreendi e estou ciente das disposições constantes no edital EDITAL CETAM/DAC N.º 006/2026, dos cursos de Qualificação Profissional, referentes ao ingresso por comprovação de notório saber, mediante apresentação de portfólio profissional. Declaro, ainda, que estou ciente de que:

1. a apresentação de portfólio profissional tem finalidade exclusiva de comprovação de aptidão para ingresso no curso;
2. o curso será ministrado diretamente em nível avançado, sem retomada ou revisão de conhecimentos prévios;
3. não haverá nivelamento, adaptação curricular ou reposição de conteúdos básicos;
4. é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações apresentadas, bem como o domínio prévio dos conhecimentos exigidos para o curso.

Curso para o qual apresentou portfólio (assinalar apenas um):

() Costureiro para Consertos e Ajustes de Roupas

Firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do responsável pela conferência: _____



CIÊNCIA DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro que estou ciente de que o ingresso por certificação ou portfólio pressupõe conhecimentos prévios, não havendo retomada ou nivelamento de conteúdos básicos, conforme previsto em edital, assumindo responsabilidade pelo acompanhamento do curso.

() Li e estou de acordo.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

